



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### **Ata - Reunião Extraordinária do COMOB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana**

Aos 11 dias do mês de junho de 2025, às 08h45, reuniram-se, presencialmente no auditório do Centro da Juventude, os membros do COMOB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. Conforme lista de presença, assinaram e estavam presentes: Letícia Diniz D. Lima, Paulo Edgar Fidélis Melo, Rodolfo de Souza Alves, João P. H. Moraes, Almir Rodolfo Gonçalves, Renato Ribeiro Escocard, José Aparecido Pereira Barbosa do Nascimento, Antonio Reis Claudino, Benedito Aparecido Luciano Alves Figueiredo, Luis Fernando Carvalho de Souza, Rubens Benedito e Andressa Viviany Régis Araújo.

A Vice-presidente do COMOB, Sra. Letícia Diniz D. Lima, deu início à reunião com a leitura da pauta do dia e agradecendo quanto à presença de todos.

#### **Pauta 1**

##### **Informações sobre atualização de calendário**

O Sr. João, representante titular da Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretário Executivo do COMOB, explicou aos presentes sobre as alterações das datas previamente agendadas para as reuniões ordinárias de 2025 e informou as novas datas agendadas e que essas informações já foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp e no site do COMOB. O Sr. João informou que as próximas reuniões ordinárias ficaram agendadas para 30 de julho, 24 de setembro e 18 de novembro, e caso ocorra alguma alteração será encaminhado aviso prévio a todos os conselheiros.

#### **Pauta 2**

##### **Informações sobre mandato atual e procedimento eleitoral de 2025**

O Sr. João iniciou lembrando a todos sobre o último procedimento eleitoral do COMOB, realizado no ano de 2023, e que o mandato dos atuais conselheiros tem vigência de 2 (dois) anos e se iniciou no dia 23 de agosto de 2023, se encerrando, portanto, em 22 de agosto de 2025. Também apresentou uma planilha explicativa sobre todos os mandatos e vigências desde a instituição do COMOB no ano de 2019 e explicou sobre a previsão de recondução (única) dos conselheiros prevista na Lei Municipal n.º 9.779/2018 e no Regimento Interno do COMOB.

A Sra. Letícia então informou que na 1ª composição do COMOB optou-se pela recondução para continuidade dos trabalhos, e que precisa ser avaliado pelos conselheiros sobre essa opção.

O Sr. João então abriu votação para saber se algum conselheiro seria contra a opção de recondução da atual composição do COMOB para um novo mandato de 2 (dois) anos. Por unanimidade foi aprovada a recondução da atual composição do COMOB para um novo mandato.

O Sr. João então explicou que no mês de Julho seria iniciado o procedimento de recondução, com envio de Memorandos/Ofícios para manifestação das Secretarias/Entidades/Representantes sobre a confirmação de suas indicações, e que um novo decreto deve ser publicado até o início da 2ª (segunda) quinzena do mês de Agosto.

#### **Pauta 3**

##### **Apresentação do Maio Amarelo e ações do EducaMob**

A Sra. Livia Sette, Assessora da Secretaria de Mobilidade Urbana e responsável pela Coordenação do EducaMob iniciou agradecendo a oportunidade de apresentar as ações e projetos voltados para educação no trânsito para o COMOB. Durante a apresentação, a Sra. Livia explicou sobre a diferença entre acidentes e sinistros de tráfegos, apresentou dados estatísticos ref. a quantidade de acidentes e óbitos no trânsito no município e qual o perfil das vítimas, e explanou sobre como são feitas as análises dos acidentes para construir planos de ação com foco na redução de gravidade e diminuição do volume de vítimas. Demonstrou através de dados como a ampliação nas ações de educação voltadas para todos os públicos e modais da mobilidade urbana retornam excelentes resultados a médio e longo prazo, e que esse planejamento deve ser contínuo. Por fim, apresentou o cronograma de ações para o 2º semestre de 2025 e abriu para perguntas.

O Sr. Renato, representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, questionou se não seria interessante a implantação da faixa exclusiva para motos como ocorreu na cidade de São Paulo. A Sra. Livia explicou que estão sendo avaliados os motivos e locais dos óbitos de motociclistas para análise e



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

viabilidade de tal aplicação. A Sra. Leticia complementou informando que essa faixa exclusiva não é regulamentada pelo CONTRAN e que o município de São Paulo implantou em apenas alguns locais como um teste. Continuou informando que já foi protocolado um Projeto de Lei no município sobre essa implantação, mas que o mesmo não foi continuado justamente pelo impedimento do município na regulamentação de algo que é de competência federal, mas que o a SEMOB está estudando outras ações que podem ser implantadas para reduzir os sinistros com motociclistas.

O Sr. Benedito, representante do SENAC, acrescentou que o volume de condutores utilizando celular está muito alto. A Sra. Livia informou que são feitas diversas ações com objetivo de inibir o uso de celular e conscientizar sobre os possíveis impactos dessa infração. Completou que outra má conduta no trânsito que é muito frequente no município é a não utilização de seta para indicação de alteração de pistas e conversões, e que isso tem muito potencial para ocasionar sinistros.

O Sr. José, representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, reclamou que por muitas vezes são registradas solicitações de apoio de agente de mobilidade, mas que eles chegam muito tarde e geralmente a situação motivadora do chamado já foi resolvida. A Sra. Lívia informou que a equipe do monitoramento por câmeras (CSI) é sempre acionada com objetivo de otimizar o deslocamentos dos agentes, e que estão melhorando o tempo de resposta nos chamados.

O Sr. José também falou que devem ser programadas ações de educação com empresas de entregas, pois o trabalho de seus entregadores é de risco e sempre estão tentando diminuir o tempo de entregas e isso tem grande potencial para gerar sinistros com motociclistas. A Sra. Lívia informou que o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) possui relação institucional próxima das empresas Ifood e Uber, e que trabalham em conjunto para criar procedimentos de incentivo à ações para inibir, principalmente, o abuso de velocidade na atividade desses entregadores.

A Reunião foi encerrada pela Vice-presidente do COMOB, Sra. Leticia Diniz D. Lima, às 10h00.

Eu, João P. H. Moraes secretariei a presente ata, devidamente assinada por mim e encaminhada aos demais membros do COMOB, para ciência de forma digital.

São José dos Campos, 12 de junho de 2025.

  
JOÃO P. H. MORAES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO